



Dep. AIRTON REIS

D.O. 27.06.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.999 DE 26 DE Junho DE 1 978.

Declara de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ASPUMC - sediada nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -ASPUMC- com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de 1.978,
157º da Independência e 90º da República.

*Registrada em fls. 493
494 de livro competente
M. C. 10.06.87 Silva*

Handwritten signatures and stamps, including names like 'O. J. ...', 'E. ...', and 'M. ...'.